ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 063 /2017

Gabinete do Vereador, 21 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Viabilidade para implantar uma pracinha no Bairro Bela Vista, um terreno que dá de fundos para a associação do bairro, na Rua Umbú. Por ser um bairro de pouco espaço, ruas estreitas e pátios pequenos, seria o local ideal para a instalação desta praça.

Para que as crianças tenham um local adequado para poder brincar, jogar bola, correr e etc.

Valdeci
Valdeci Alves de Castro
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Valdeci Alves De Castro

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"